

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 002/94

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Assessor e Consultor Jurídico, conforme dispõe o Anexo II, da Resolução nº 010/93, de 13 de dezembro de 1.993, o Dr. Affonso Ibaldo Kunzler.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 03 DE JANEIRO DE 1.994.


WALDEMAR BRANDÃO
PRESIDENTE